



MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADORA NAIARA MIRANDA

Câmara Municipal de
Colinas do Tocantins - TO
Recebido
Em 15 / 05 / 2025

CLAN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO.

VEREADORES DO
dos presentes em única Discussão
e votação.

INDICAÇÃO Nº 94 /2025

20 05 / 2025

Amun Bul
Presidente da Câmara

A Vereadora Naiara Miranda, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente indicação, para deliberação do Soberano Plenário, no sentido de que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **"A reorganização e Manutenção dos Túmulos e Reconstrução do Muro do Cemitério de Colinas do Tocantins"**

JUSTIFICATIVA:

A sugestão de reorganização dos túmulos e reconstrução do muro do cemitério municipal de Colinas do Tocantins tem como objetivo resolver problemas estruturais que afetam tanto o local quanto os moradores vizinhos. O principal problema identificado é o escoamento inadequado das águas pluviais, que, em períodos de chuva, transbordam do cemitério e invadem as residências próximas, causando alagamentos, desconforto e riscos à saúde da população.

A proposta inclui a construção de um novo muro em alvenaria (tijolos), mais resistente e durável, que permitirá a instalação de um sistema de drenagem adequado, impedindo que a água escoe para fora do cemitério. Além disso, a reorganização e manutenção dos túmulos visa melhorar o acesso, a conservação do espaço e garantir mais dignidade às famílias que frequentam o local.

Portanto, a medida é necessária tanto para preservar o respeito aos falecidos quanto para proteger a comunidade vizinha, promovendo melhorias na infraestrutura, na saúde pública e no bem-estar geral.

Assim, motivado pelas constantes solicitações da população local, é que solicito dos Nobres Edis, que se digne em votar favorável a indicação apresentada.

Gabinete da Vereadora **Naiara Miranda**, 14 de maio de 2025.

Naiara Miranda
Naiara Miranda
Vereadora

Com Referendum desta
Casa de Leis, encaminhando-se
ao poder Executivo

Em *Amun Bul*

IND 094/2025

AUTORIA: Ver.^a Naiara Miranda

